



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 003/2019

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA.

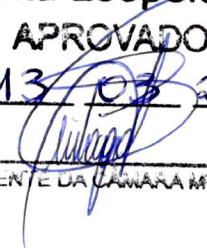
MARCOS ADRIANO RAUTA - PSDB, na condição de Vereador da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com base no artigo 168, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem requerer seja expedido ofício a Secretária Municipal de Administração, Sr^a. **Adriane Alves dos Santos Endringer**, solicitando, em caráter de urgência, informações em relação de todos os servidores aprovados no último concurso público realizado, que foram convocados até a presente data, contendo o nome completo, matrícula da nomeação, cargo, órgão em que estão lotados, bem como se já desempenhando suas atribuições locais.

Além disso, requisitar o encaminhamento a esta Casa, a relação atual de todos os servidores públicos municipais efetivos, com os cargos respectivos e, ainda, se há algum desses funcionários que se encontra em situação de desvio de suas funções públicas, tal como descrito em Lei.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Santa Leopoldina/ES, 08 de fevereiro de 2019.


MARCOS ADRIANO RAUTA
Vereador – PSDB
Autor do Requerimento

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 13/03/2019

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Continua...)



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(Continuação do Requerimento nº 003/2019)

JUSTIFICATIVA:

Na qualidade de fiscalizadores e no uso do exercício do Controle externo em face dos atos do Executivo Municipal, com fundamento nas disposições constitucionais pertinentes e com amparo das normas constantes da Lei Orgânica Municipal, em especial o seu art. 60, cumpre aos Parlamentares locais buscar esclarecimentos a acerca dos assuntos de interesse público.

Assim, diante do necessário sistema de freios e contrapesos, impõe-se a verificação dos atos praticados, sobretudo quanto aos princípios do Direito Público.